



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7528 - Trabalho Completo - 14a Reunião da ANPEd – Sudeste (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 11 - Política da Educação Superior

A AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Natalia Fraga Carvalhais Oliveira - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Maria Rosimary Soares dos Santos - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

A AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Desde a última década do século XX, a avaliação se tornou um tema central na área das políticas públicas em educação. Analisada de diversos ângulos e com foco em diferentes objetos, o campo da avaliação da educação superior apresenta como eixo comum a identificação de distintas concepções ou tendências que orientam as políticas de avaliação. Os estudos apontam também a avaliação como instrumento fundamental de reformas educacionais nos últimos anos (AFONSO, 2005; DIAS SOBRINHO, 2003).

Enquanto objeto de pesquisa, a extensão universitária não tem ocupado o mesmo espaço que o ensino e a pesquisa nos estudos no campo da avaliação da educação superior. A escassa literatura a respeito da avaliação da extensão sinaliza uma lacuna na produção do conhecimento na área. Entretanto, a extensão universitária, do ponto de vista normativo, apresenta progressiva regulamentação, como por exemplo, a Resolução n. 07/2018 do Conselho Nacional de Educação que define a extensão como parte integrante da matriz curricular dos cursos de graduação, devendo compor 10% da carga horária desses cursos.

Com o propósito de contribuir para o avanço das pesquisas nesse campo, o presente trabalho tem como objetivo apresentar resultados parciais de pesquisa qualitativa a respeito da avaliação institucional da extensão nas universidades federais brasileiras. Trata-se de pesquisa bibliográfica e análise documental da regulamentação da extensão em 63 universidades federais.

De acordo com Serrano (2012), nos anos de 1990, período que consolida a política de avaliação da educação superior, a baixa institucionalização da extensão nas Instituições de Educação Superior (IES) e a priorização da avaliação do ensino e da pesquisa poderiam justificar a ausência da extensão universitária na avaliação da educação superior. No Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, em vigência, a política de extensão está inserida entre as dimensões da avaliação institucional (interna e externa).

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior (FORPROEX), desde a sua criação em 1987, defende a extensão como dimensão formativa integrada ao currículo acadêmico, assim como a implementação de processos próprios de avaliação da extensão. Uma proposta de avaliação foi sistematizada no início dos anos 2000, e apontava tanto para constituição de um sistema nacional de avaliação da extensão, quanto para a institucionalização da avaliação interna da extensão (FORPROEX, 2001).

Para analisar a avaliação da extensão no âmbito das universidades federais foram consideradas as resoluções que regulamentam a extensão. Os documentos estudados foram produzidos no período de 2004 a 2019, sendo a maioria (71,4%) em vigência a partir de 2010. O escopo destes documentos abrange, em especial, a concepção, diretrizes, modalidades, coordenação, formas de aprovação e registro das ações de extensão, estrutura de gestão, certificação e avaliação. Quanto ao último aspecto, a partir da análise de conteúdo (BARDIN, 2000) foi possível extrair o tratamento dado ao tema no escopo das resoluções.

Com a sistematização dos dados observamos que praticamente a metade das universidades federais (49,2%) possui em suas resoluções capítulos específicos tratando da avaliação da extensão e, em 39,7% o tema aparece quando trata das instâncias responsáveis pela extensão. Nas demais resoluções não foram encontradas informações a respeito da avaliação da extensão (11,1%). A partir da análise das resoluções foi possível sistematizar a avaliação da extensão nas universidades federais em quatro grupos principais: “instâncias responsáveis pela avaliação da extensão”, “procedimentos de acompanhamento e avaliação da extensão”, “participantes dos processos de avaliação” e “avaliação institucional da universidade”.

As instâncias colegiadas das unidades proponentes e as Pró-Reitorias de Extensão (PROEX) são as principais “instâncias responsáveis pela avaliação da extensão”. Os colegiados de cursos, os setores responsáveis pela coordenação da extensão a nível local, chefias imediatas ou direção de unidade e, as Câmaras/Conselhos Superiores de Extensão também constam como instâncias avaliativas da extensão nas universidades federais.

Em relação aos “procedimentos de acompanhamento e avaliação da extensão”, o uso de relatórios parciais e relatórios finais de ações de extensão elaborados pelos coordenadores das ações se constitui no procedimento mais comum. As universidades, em geral, seguem um modelo de relatório proposto pelas PROEX ou critérios e instrumentos definidos no âmbito das unidades proponentes das ações avaliadas. São poucas as resoluções que estabelecem visitas *in loco* e/ou eventos de avaliação das ações de extensão.

Quanto aos “participantes dos processos de avaliação”, os procedimentos nas resoluções indicam a participação preponderante da comunidade acadêmica (coordenadores de ação de extensão, estudantes participantes, orientadores, instâncias acadêmicas competentes, gestores). A avaliação da comunidade externa, público participante ou envolvido nas ações de extensão é pouco prevista nas resoluções.

No que diz respeito à “avaliação institucional da universidade”, algumas resoluções preveem a definição de critérios, indicadores, instrumentos e metodologias para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de extensão nas instituições pelas PROEX, o que pode indicar que essa instância vem buscando a definição de mecanismos que permitam a avaliação institucional do conjunto das ações. Os critérios identificados visam apreender aspectos relativos à natureza acadêmica da extensão, a relação da universidade com a sociedade e a execução das ações de extensão. Nas resoluções que vinculam a extensão à avaliação institucional, tal vinculação propõe-se a orientar e subsidiar a formulação de políticas de extensão, bem como o planejamento e a tomada de decisões institucionais.

Os resultados parciais da pesquisa confirmam a lacuna apontada pelos estudos com relação à avaliação da extensão. Se os estudos identificam a ausência de um sistema ou uma política nacional de avaliação da extensão, a pesquisa revela que no interior das universidades a avaliação institucional da extensão ainda se encontra bastante limitada. Embora tenha se verificado o uso de relatórios de ações de extensão na maioria das universidades e a existência de instâncias responsáveis pela avaliação da extensão, a definição de critérios e a inserção dos resultados da avaliação das ações de extensão parecem não integrar avaliação institucional na

maioria das universidades. Considerando-se a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e que a avaliação institucional das universidades pressupõe a inclusão de todas as atividades acadêmicas, conclui-se que a extensão não tem sido priorizada nas universidades federais nesse processo.

Palavras-chave: Extensão Universitária. Avaliação Institucional. Resoluções de Extensão Universitária. Universidades Federais.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, A. J.. *Avaliação educacional: regulação e emancipação*. São Paulo: Cortez, 2005.
- BARDIN, L.. *Análise de conteúdo*. Edições 70, Lisboa, 2000.
- BRASIL. Resolução n.7 de 18 de dezembro de 2018. *Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências*. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação.
- DIAS SOBRINHO, J. *Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior*. São Paulo: Editora Cortez, 2003 (198 p.)
- FORPROEX. *Avaliação Nacional da Extensão Universitária*. Brasília: MEC, SESu; Paraná, UFPR; Ilhéus (BA): UESC, 2001. (Coleção Extensão Universitária, v.3, 98 p.).
- SERRANO, R. M. S. M.. *Avaliação Institucional da Extensão Universitária na UFPB: a regulação e a emancipação*. Tese (Doutorado em Educação), Centro de Educação, UFPB, Paraíba, 2012.